



PROJETO DE LEI n. 64/2023

Denomina Rua Deralda da Silva Carneiro na sede do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Deralda da Silva Carneiro o logradouro com 300 (trezentos) metros de comprimento, na sede do Município, que dá acesso a Rodovia BA-120, com ponto inicial e final nas seguintes coordenadas geográficas:

I – Ponto inicial 11°33'08"S e 39°17'34"W;

II – Ponto final em 11°32'59"S e 39°17'31"W.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposição visa homenagear Deralda da Silva Carneiro, filha falecida do Sr. Zeferino Lopes, proprietário da área onde se localiza o logradouro a ser denominado.

A homenageada, Deralda, era mãe do radialista Val César que faleceu um uma vigem de turismo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 17 de outubro de 2023.

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador



JUSTIFICATIVA

